

PORTARIA Nº 55/2016/SECITEC/MT

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas, pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, considerando a Portaria nº 032/2016/SECITEC/MT, publicada no D.O.E. em 18/04/2016, que aprova o regulamento da VIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data de afiliação de Feiras, constante no item 4.4.1 do Regulamento, conforme novo cronograma:

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Datas prováveis

Solicitação de afiliação de feiras Prorrogado até 20/08/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 26 de julho de 2016

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19505f50

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar